

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 28 DE AGOSTO DE 2018.**

No dia vinte e oito de Agosto de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15 horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, propondo um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulino Cardoso, Bombeiro, a endereçar á família e aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, que foi aprovado por unanimidade.

Realçou a forma organizada como decorreu o primeiro dia do “Passeio Sénior 2018”.

Felicitou a “Comissão de festas de Nossa Senhora da Saúde de Real”, pela organização de mais uma edição da feira de gado.

Anunciou a realização nos dias 1 e 2 de Setembro da “1.º edição do Festival Arda D’ouro”, ligado ao peixe do rio. Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no evento.

Felicitou a organização e todos os que participaram no “Festival das Gerações 2018”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dar os parabéns aos serviços municipais pela organização do “Passeio Sénior 2018”.

Deu também os parabéns pela organização do “Festival das Gerações 2018”. Disse que os comerciantes lhe referiram que segundo o regulamento não poderiam vender vinho, e que sendo este um produto típico da região, que se deveria promover a sua comercialização nas próximas edições do evento.

Manifestou o seu descontentamento pela não entrega dos dados relativos às bocas-de-incêndio, e os planos de defesa da floresta e de Protecção Civil. Disse que em relação aos relatórios da Protecção Civil, que os iria requerer á Protecção Civil Distrital.

Perguntou para quando está previsto o início dos trabalhos na Rua Manuel Soares Pinho?

Deu nota da necessidade de se tapar um buraco junto da rotunda das “alminhas”, em Gração. Perguntou se a garantia foi accionada junto do empreiteiro.

Deu também nota da existência de um buraco junto das passadeiras na Escola Secundária há já duas semanas (eventual ruptura de água) que é necessário tapar, uma vez que se está perto do início das aulas.

Perguntou o que é que o que executivo em permanência fez junto do empreiteiro para abrir o percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro” para além dos 600 metros (pelo menos 3 km)?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra se associar ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara pelo falecimento do Sr. Paulino Cardoso.

Associou-se também às felicitações relativas à organização do “Passeio Sénior 2018”.

Solicitou resposta ao requerimento que formulou relativo a processos e valores a aguardar cabimentação.

Solicitou um ponto de situação relativo às Bolsas de Estudo do ano lectivo 2017/18?

Deu nota da necessidade de se retirar o parque infantil existente no antigo ciclo preparatório, e efectuar uma limpeza ao espaço, bem como, no espaço da escola nº. 2.

Disse que o orçamento relativo a trabalhos a mais do percurso pedestre "Viver o Payva D'ouro" abrange o valor para apenas duas de quatro zonas previstas no documento.

Perguntou se vai haver outro orçamento para as outras duas zonas, e se já foram feitos autos de medição e pagamentos?

Perguntou também se já existe um Plano de Segurança do percurso?

Sobre o incêndio de 15 de 16 de Outubro, perguntou se as bocas-de-incêndio inutilizadas vão ser substituídas, e o que é que vai ser feito em relação aos sinais calcinados?

Referindo-se ao "Festival Arda D'ouro", a realizar no Choupal, questionou se obra está terminada?

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para perguntar se vai abrir a turma do 1º. Ano na Escola de Oliveira Reguengo?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

Esclareceu que a obra de "Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal" ainda não foi recepcionada. Disse que se trata de uma obra histórica para aquela zona do concelho.

Sobre as questões colocadas pela Vereadora Vanessa Pereira relativas ao percurso pedestre "Viver o Payva D'ouro", respondeu que ia solicitar informação aos serviços. Disse que o período de férias originou um interregno nos trabalhos, que serão retomados em Setembro.

Informou que estão a decorrer trabalhos de limpeza dos jardins da escola EB2/3, sendo que de seguida esses trabalhos serão realizados na antiga escola n.º 2, e no antigo ciclo preparatório.

Quanto à atribuição das Bolsas de Estudo, respondeu que espera fechar o processo brevemente.

Sobre o buraco existente no pavimento junto à escola Secundária, respondeu que os serviços farão a devida rectificação.

Informou que a reconstrução do muro na Rua Manuel Soares Pinho terá início no dia de amanhã.

Esclareceu que os serviços municipais vão elaborar o Plano de Segurança do percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro”.

Esclareceu também que o levantamento relativo às bocas-de-incêndio está feito. Disse que algumas estão localizadas em zonas com pouca pressão de água, e como tal, estão a ser utilizadas bocas-de-incêndio situadas em sítios estratégicos.

Em relação aos sinais de trânsito queimados no incêndio de 15 e 16 de Outubro, referiu que o valor necessário para a sua substituição é elevado, mas que vão resolver o problema.

Relativamente ao consumo de vinho no “Festival das Gerações”, respondeu que ia tomar nota da sugestão para as próximas edições.

Concluiu, informando que estão a pressionar o empreiteiro para tapar o buraco na Rua Ferreira de Castro.

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 28 de Agosto de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.427.031,45 euros.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – IRMANDADE DE SANTA EUFÉMEA.**

Como apoio à organização é Feira de Gado, inserida nas Festas em honra de Santa Eufêmea, foi proposto o subsídio de 900 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio, no valor de novecentos euros, nos termos do previsto no nº.2, do artº.5º. do RMAS, conjugado com a alínea u), do nº.1, do artº.33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

### **6.2 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C.J.CLARCK.**

Como apoio à organização à organização da 10ª. edição da Corrida das Vindimas, integrado nas provas de “Círculo Nacional de Montanha”, foi proposto o subsídio de 2000 euros, às duas Associações identificadas em título.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio, no valor de dois mil euros, nos termos do previsto no nº.2, do artº.5º. do RMAS, conjugado com a alínea o), do nº.1, do artº.33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, repartido igualmente pelas duas Associações.

### **7. – TRANSPORTES ESCOLARES – 1º. CICLO.**

De forma a assegurar os transportes escolares dos alunos do 1º. Ciclo, foi proposto de que aqueles fossem assegurados pelas Juntas de Freguesia, através da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos e para os efeitos previstos na alínea gg), conjugada com as alíneas l) e m) do nº.1 do artº.33º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

### **8. – REDUÇÃO/ISENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

De acordo com o Regulamento Interno e em consonância com o despacho do Ministério da Educação, os alunos que pertençam a agregados

familiares com carências económicas e integrados nos escalões 1 e 2 do abono de família, têm direito a beneficiar de apoios escolares, pelo que foi proposto a seguinte redução no transporte escolar: Escalão A - 50% no valor do passe de 44 viagens, desde que inferior a 30 euros; - 80% no valor do passe de 44 viagens, para valor superior a 30 euros; Escalão B - 25% no valor do passe de 44 viagens, desde que inferior a 30 euros; - 40% no valor do passe de 44 viagens, para valor superior a 30 euros; redução total ou isenção para alunos que integrem agregados familiares de carências económicas especiais devidamente comprovadas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para vigorar durante o próximo ano lectivo.

#### **9. – AUXÍLIOS ECONÓMICOS.**

Os auxílios económicos consistem na atribuição de benefícios aos alunos, em função das condições sócio – económicas, apresentadas pelos agregados familiares em que se inserem.

Assim, com base no previsto no despacho 20956/2008, de 11 de Agosto, os serviços propõem: “- a comparticipação total, no valor das refeições escolares, aos alunos integrados no escalão 1 do abono de família; - a comparticipação de 50%, no valor das refeições escolares para os alunos integrados no escalão 2 do abono de família; - a comparticipação total ou em metade, conforme os casos, aos alunos integrados no escalão 3 ou outro superior, cujo agregado familiar se encontre em condições especiais de carência económica, resultante de desemprego ou outra situação similar –“.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para atribuição de auxílios económicos, durante o ano lectivo que se avizinha.

#### **10. – REFEIÇÕES ESCOLARES – 1º. CICLO.**

De forma a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, foi proposto que fossem celebrados Acordo de Colaboração com as Associações Locais – ARPIP, Os Cucos, Centro

*BS*  
*AM*

Social do Couto Mineiro do Pejão, Centro Social de Real, Centro Social de Sardoura, Centrum F, e Serviços Sociais da Câmara Municipal, a exemplo de anos anteriores, mediante a atribuição de subsídio, calculado com base no número de crianças de cada escola, no valor estimado em 13.222,23 euros mensais, durante dez meses.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios.

#### **11. – LANCHES ESCOLARES – 1º. CICLO.**

Além das medidas de acção social escolar, consubstanciadas no apoio alimentar, auxílios económicos e outros, nem sempre são suficientes, sendo necessário complementá-las com lanches.

Desta forma e a exemplo de anos anteriores, foi proposto que os Serviços Sociais dos T.C.M.C.Paiva, que têm instalações e Serviços capazes, forneçam os lanches escolares, compensados com a atribuição de subsídio calculado em função do número de alunos, no montante de 15.249,20 euros anuais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para atribuição aos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, um subsídio calculado em função do número de alunos, no montante estimado em 15.249,20 euros, durante o ano lectivo.

#### **12. – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DE CASTELO DE PAIVA.**

Considerando que, ao abrigo do estabelecido na alínea d), do nº.2 do artigo 23º. Do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem em matéria de educação, designadamente no que se refere à gestão do parque escolar, na educação pré-escolar e no 1º. Ciclo do ensino básico, foi proposto a celebração de protocolo de utilização da Escola Básica de Castelo de Paiva, com a DGESTE.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

### **13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do transito automóvel, nos dias 14 e 15 de Agosto, no centro da Vila de Sardoura; Condicionamento do trânsito automóvel, nos dias 14, 16 e 20 Agosto, no Centro da Vila de Sobrado; Condicionamento do trânsito automóvel, no dia 26 de Agosto, no Centro da Vila de Castelo de Paiva; Condicionamento do trânsito automóvel, no dia 1 de Setembro, no centro da Vila de Sobrado.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15,45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varso André Moreira Ribeiro, a redigi e subscrevi.

  
Presidente,

  
Os Vereadores,

  
Abaixo assinado  
Joi Dent de Paiva - Paiv.  
